



Rua dos Lusíadas, n.º 9, 4º Fto. - 1300-364 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (351) 213 643 116 - Fax (351) 213 643 119 - Contribuinte n.º 508 269 776

Fax

Para Exma. Senhora
Arq. Cristina Russo
Chefe do Gabinete de Avaliação de Impacte
Ambiental
Agência Portuguesa do Ambiente

De Direcção de Planeamento

Fax	214 719 074	Fax	210 051 174
Tel.	214 728 200	Tel.	211 148 556
CC		Pág.	1 (incluindo esta)
N/ Ref.ª	S/2009/3742	Data	30-06-2009

Assunto Articulação da Linha de Alta Velocidade com a Linha do Oeste na Nova Estação de Leiria
AIA 2045 - Consulta Pública

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi analisado o Resumo Não Técnico (RNT), datado de Abril de 2009, disponível no sítio web da Agência Portuguesa do Ambiente (www.apambiente.pt).

De acordo com o RNT, o projecto localiza-se quase totalmente no corredor já aprovado no processo de AIA do Lote C1: Alenquer/Pombal, inclui pequenas alterações ao Estudo Prévio da Linha de Alta Velocidade e um troço com cerca de 11 km de uma variante à Linha do Oeste.

Pela análise da cartografia apresentada, as interferências com a rede rodoviária, constante no Plano Rodoviário Nacional, são referentes à rede existente, a qual será transposta por viadutos.

Assim, para além das condicionantes usualmente exigíveis, aquando do projecto de execução e construção do projecto, este Instituto nada mais tem a mencionar.

Com os melhores cumprimentos,

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
☐ DG	☐ SDGFS	☐ SDGLP	☐ SDGIM
ASSESSORIA			
☐ DPEA	☐ DFEMR	☐ GERA	
☐ DACAR	☐ DPCA	☐ GTIC	
☐ DALA	☐ LRA	☐ GDAI	
☐ DOGR	☐ DGRHFP	☐ GAIA	
☐ OUTROS: 2-0179416			

01 JUL. 2009

Director de Planeamento

Carlos Leitão

E-015-377/09

12 JUN. 2009

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Rua D_Edificio 120
Aeroporto de Lisboa
1700-008 Lisboa_Portugal
Tel (351) 218 413 900
Fax (351) 218 402 747
www.ana.pt

Exmo Senhor
Prof. Antônio Gonçalves Henriques
Digmo. Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Apartado 7585 Alfragide
2611-865 Amadora

Sede_Rua D_Edificio 120
Aeroporto de Lisboa_1700-008 Lisboa
Portugal

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
☐ DG	☐ SDGFS	☐ SDGLP
☐ SDGIM		
ASSESSORIA:		
☐ DPEA	☐ DFEMR	☐ GERA
☐ DACAR	☐ DPCA	☐ GTIC
☐ DALA	☐ LRA	☐ GDAI
☐ DOGR	☐ DGRHFP	☐ GAIA
☐ OUTROS:		

Sua Referência_ Ofício 003902, de 13-05-2009

Nossa Referência_ P.º 1475/09-6.1

N.º 286531

Data_ 2009-06-08

ASSUNTO
SUBJECT_

Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto
"Articulação da Linha de Alta Velocidade com a Linha do Oeste na Nova Estação de Leiria - AIA2045"

Exmo Senhor,

Analizados os elementos constantes do Resumo Não Técnico disponibilizado no Portal da Agência Portuguesa do Ambiente, relativo ao assunto em causa, informa-se que o projecto em causa não se encontra afectado por qualquer servidão aeronáutica civil pelo que não está sujeito às condicionantes a elas devidas.

No entanto, ao abrigo da Servidão Aeronáutica Geral deverão ser contempladas as situações de balizagem aeronáutica dos elementos componentes e complementares do projecto que se enquadrem nas definições de obstáculo à navegação aérea previstas na Circular de Informação Aeronáutica n.º 10/03, de 06 de Maio

Relativamente às balizagens referidas no documento acima mencionado, salienta-se que é previsível que as mesmas resultem em impactes paisagísticos relevantes. Para essas balizagens, deverá ser estabelecido um programa de monitorização e manutenção tendo em vista assegurar o seu permanente bom estado e funcionamento ininterrupto.

O parecer constante da presente carta não substitui a necessidade de consulta à Força Aérea Portuguesa.

Com os melhores cumprimentos

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rui Vaz

*A. Eugénia Paula
N.º Silva
ER
16/6/09*

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
☐ DG	☐ SDGFS	☐ SDGLP
☐ SDGIM		
ASSESSORIA		
☐ DPEA	☐ DFEMR	☐ GERA
☐ DACAR	☐ GPCA	☐ GTIC
☐ DALA	☐ LRA	☐ GDAI
☐ DOGR	☐ DGRHFP	☒ GAIA
☐ OUTROS:		

Agência Portuguesa do Ambiente
A/C: Sr. Director António Gonçalo Henriques
Rua da Murgueira, 9/9ª – Zambujal
Ap. 7585
2611-865 Amadora

Eng. Paulo N. F. F. V.

V/ ref.	237/09/GAIA	V/ data	13-05-2009	N/ ref.	2336/09	Data	17-06-2009
Your ref.	AIA204538	Your date		Our ref.		Date	

ASSUNTO: Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto
SUBJECT: “Articulação da Linha de alta Velocidade com a Linha do Oeste na Nova Estação de Leiria – AIA2045”.

Consultado o estudo de Impacto Ambiental da “Articulação da Linha de alta Velocidade com a Linha do Oeste na Nova Estação de Leiria – AIA2045”, verificou-se que foram devidamente acauteladas as interferências com as infra-estruturas da Simlis. Para uma actualização destas infra-estruturas, junto se envia as ultimas versões do sistema, em suporte informático.

Com os melhores cumprimentos

Gabriel Silva
Gabriel Silva
Administrador Delegado

JF

A Eng.º Paulo N. F. F. V.
CR
26/6/09

Anexo: CD com ref.18062009-SIMLIS-22

E-017824/09 03 JUL 2009



ANACOM

AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

E-017824/09

APA - A	
☐ DG	
ASSE:	
☐ DPE	☐ DPE
☐ DACAR	☐ DACAR
☐ DALA	☐ DALA
☐ DOGR	☐ DOGR
☐ OUTROS	☒ GAIA

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
RUA DA MURGUEIRA, 9/9A -
ZAMBUJAL - AP. 7585
2611-865 AMADORA

S/ referência
Of.º Circ. 237/09/GAIA
AIA 2045 - S003902/2009

S/ comunicação

N/ referência
ANACOM-S34260/2009
30.40.30 - 651065

Data

2009-06-30

Assunto: ARTICULAÇÃO DA LINHA DE ALTA VELOCIDADE COM A LINHA DO OESTE NA NOVA ESTAÇÃO DE LEIRIA – AIA 2045

Em resposta ao ofício de V. Exas. acima referenciado, foi analisada a zona onde incide o projecto a que ele diz respeito, na perspectiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre essa zona, decorrentes da existência de servidões radioeléctricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro.

Em resultado da análise verificou-se que o corredor previsto para o projecto em causa intersecta (no plano horizontal) a zona de desobstrução prevista na servidão radioeléctrica de protecção à ligação hertziana Leiria <> Figueira da Foz, a qual foi constituída pelo Despacho Conjunto A-23/97-XIII (D.R. n.º 67 – II série, de 20 de Março), conforme foi já referido no âmbito da análise ao traçado da LAV (lote C1). Para melhor esclarecimento anexa-se um extracto da carta geográfica relevante que apresenta a intersecção referida, em planta. A servidão em causa impõe para este projecto, na zona de intersecção, que o mesmo não ultrapasse a cota 184m acima do nível do mar.

Com os melhores cumprimentos

LUÍSA MENDES
Directora de Gestão
do Espectro

Anexo: o citado

ICP – Autoridade Nacional de Comunicações
Av. José Malhoa, 12
1099-017 LISBOA
Tel. +351 217211000 • Fax +351 217211001

CM/CM-DGE

for
07/07/2009

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



*Eng. Augusto
Lima*

E-018479/09
10 JUL. 2009

A. Agência Portuguesa do Ambiente		
RDG	☐ SDGFS	☐ SDGIP
ASSESSORIA		
☐ DTEA	☐ DPEMR	☐ DERA
☐ DACAR	☐ DPCA	☐ DTC
☐ DALA	☐ LRA	☐ DDAI
☐ DDCR	☐ DCSHP	☒ GAIA
SECURIOS		

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
RUA DA MURGUEIRA, Nº9/9A
APARTADO 7585
2611-865 ZAMBUJAL

Sua Ref^aNossa Ref^a

Ofício Nº

Data

OA-CM.1.17

S/4774/2009

06-07-2009

Assunto: Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto "Articulação da Linha de Alta velocidade com a Linha do Oeste na Nova Estação de Leiria - AIA2045"

Em resposta ao vosso ofício nº 3899/2009, referência AIA2045/845/09/GAIA, de 13/05/2009 e na sequência do nosso ofício nº S/4612/2009, de 30/06/2009, informo V. Ex.a que esta Câmara Municipal, na sua reunião do dia 02/07/2009, deliberou ratificar a decisão tomada pelo Sr. Presidente através do despacho n.º 109/GAP/2009, datado de 30-06-2009 que se passa a transcrever:

"Em 15 de Maio de 2009, foi recebido ofício da Agência Portuguesa do Ambiente (nosso registo E/7574/2009), informando que se encontrava a decorrer no Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto de Articulação da Linha de Alta velocidade com a Linha do oeste na Nova Estação de Leiria - AIA2045". Mais informavam que o Estudo de Impacte Ambiental do projecto deveria ficar disponível para Consulta Pública nesta autarquia durante 31 dias úteis, de 15 de Maio a 30 de Junho, devendo para o efeito ser afixado "...anúncio em locais de maior afluência, e (...) colocação dos documentos (...) em local de fácil acesso e em condições de serem consultados."

A Câmara publicou informação sobre o assunto nas edições de vários jornais nacionais, regionais e locais para aviso à população, afixou o Aviso nos lugares do costume, distribuiu pelo aglomerado urbano de Albergaria (aquele que mais impactos poderá receber da implementação da Linha de Alta velocidade) folhetos informativos aos eventuais interessados e disponibilizou a documentação para consulta no Gabinete de Relações Públicas, durante todos os dias úteis que mediaram entre as datas supra referidas.

Não obstante não estar em causa a emissão de um parecer mas sim a mera apresentação de sugestões/opiniões a serem eventualmente ponderadas em sede do Estudo de Avaliação de Impacte Ambiental, a matéria cabe na esfera de competências da Câmara Municipal, nomeadamente nas alíneas b) do n.º 2, a) do n.º 3 e d) do n.º 7, todos do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro;



O prévio conhecimento de todas as opiniões e sugestões a apresentar pelos interessados na Câmara Municipal, seria sempre uma mais-valia para a posterior discussão e deliberação deste Órgão sobre o Estudo, facto que nos levou a aguardar pelas mesmas.

Chegados ao final do prazo sem que tenha sido recebida nos serviços camarários qualquer sugestão/exposição sobre o Estudo e já não sendo possível convocar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, ao abrigo da competência que me é conferida pelo art.º 68.º n.º 3 do já citado diploma legal, decido, a bem da defesa dos interesses do município, enviar ainda hoje à Agência Portuguesa do Ambiente um conjunto de sugestões, reforçando alguns alertas que já tinham sido efectuados à RAVE em 2007:

Em 2007 foram facultados à empresa responsável pela elaboração do EIA, elementos relativos às condicionantes a ter em conta no desenvolvimento do estudo, no território da Marinha Grande, como era o caso dos terrenos adquiridos para implantação do novo cemitério de Picassinos. Posteriormente em 2008 e no âmbito do 1.º período de Discussão Pública relativo ao Estudo Prévio do traçado da LAV, foi referido pela CM que apesar de considerar o TGV um projecto importante para o concelho sobretudo se relacionado com a revitalização da Linha do Oeste, seria sempre necessário considerar todas as medidas minimizadoras de impacte sobre o aglomerado e população de Albergaria. Da análise efectuada, verifica-se que nada é dito quanto à proximidade do cemitério projectado, e as medidas minimizadoras dos impactes negativos no aglomerado de Albergaria, nomeadamente aquelas que respeitam ao ruído e aos potenciais efeitos sobre a hidrografia, não nos parecem suficientemente tranquilizadoras. Nesse sentido fazemos novamente um apelo no sentido de serem adoptadas medidas eficazes.

Em resumo:

1. Face à proposta de alteração à Linha do Oeste, cujo principal objectivo é a revitalização da mesma, e sabendo que esta, no concelho da Marinha Grande atravessa o interior do aglomerado assumindo-se claramente como uma barreira no tecido urbano da cidade, parece-nos o momento ideal não só de revitalizar esta linha ferroviária mas efectivamente de a relocar, uma vez que da sua actual localização resultam condicionalismos e perigos à população marinhense.

Deste modo a planta que se anexa, retrata a proposta do Município da Marinha Grande e que tem por base as seguintes premissas:

- 1.1. Retirar a linha ferroviária do interior da cidade;
- 1.2. Apresentar uma alternativa viável ao traçado da linha do oeste - identificado na planta com o n.º 1 - sendo esta paralela à Linha de Alta Velocidade;

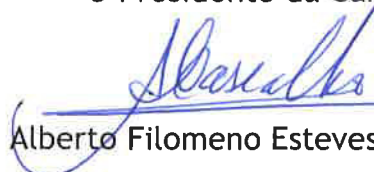


- 1.3. Transferência do terminal de passageiros actualmente na zona da Estação, para a estação Intermodal a criar em Leiria - Interface - Estação de Leiria/Marinha Grande;
 - 1.4. Criação do Terminal Ferroviário de Mercadorias - identificado na planta com o n.º 2 - assente na Estrada dos Guilhermes, infra-estrutura viária que assegura a ligação às auto-estradas A8 e A17 e que garante igualmente a articulação viária com a actual Zona Industrial da Marinha Grande e com a sua futura expansão (onde se localizam potenciais utilizadores deste terminal), entendendo-se como uma localização competitiva para este tipo de equipamento, gerando mais-valias para o território e para as actividades aí instaladas.
2. Reiteramos a preocupação no domínio dos impactes do ruído, principalmente durante a fase de exploração, dado que os mesmos são negativos, directos, permanentes e certos. Estes impactos poderão ser caracterizados como minimizáveis, no entanto da análise da modelação acústica feita com e sem barreiras acústicas (Anexo 6.9.1) verifica-se que a atenuação do ruído nos receptores sensíveis do aglomerado de Albergaria não é significativa, podendo mesmo considerar-se ineficaz.
 3. O impacto acústico é analisado apenas na perspectiva da fonte sonora em estudo - LAV e LdO. Tendo a Câmara elementos relativos à modelação das restantes fontes - A17 e EN242, seria conveniente analisar os resultados cumulativos das várias fontes.
 4. No tocante ao impacto visual, no ponto 6.7.2.4 do Relatório, consideramos “benévola” a simulação efectuada, agravada pelo facto de não se ter incorporado a barreira acústica preconizada e sobre a qual não são dadas referências técnicas para atenuação visual.
 5. O estudo omite a informação prestada em 2007 à RAVE, relativa à implantação do novo cemitério em Picassinos, que se encontra na área de estudo e que poderá ser afectado pelo restabelecimento 1.1, podendo colidir com a execução da passagem superior PS1.1.

O presente despacho deve ser submetido a ratificação da Câmara Municipal na próxima reunião deste órgão que se realizará no dia 2 de Julho.”.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara


Alberto Filomeno Esteves Cascalho



AP - Agência Portuguesa do Ambiente		
☐ D	☐ SDGFS	☐ SDGLP
☐ SDGIM		
ASSESSORIA		
☐ DEEA	☐ DFEMR	☐ GERA
☐ DACAR	☐ DPCA	☐ GTIC
☐ DALA	☐ LRA	☐ GDAI
☐ DOGR	☐ DGRHFP	☒ GAIA
☐ OUTROS		

Exm.º Sr. Director Geral
da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A Zambujal
Ap. 7585
26611-865 Amadora

02 JUL. 2009

Sua Ref.ª
AIA2045/845/09/GAIA

Nossa Ref.ª
DAU-2.1.11

Ofício N.º
S/4612/2009

Data
29.06.2009

Assunto: Consulta Pública no âmbito do Procedimento de AIA do Projecto
AIA n.º 2045 – Articulação da LAV com a Linha do Oeste na Nova Estação de Leiria.

Na sequência do período de consulta pública ao projecto supra referenciado, vimos pelo presente apresentar a V. Ex.ªs algumas considerações desta autarquia, que julgamos oportunas face aos documentos disponibilizados nesta fase de consulta:

Em 2007 foram facultados à empresa responsável pela elaboração do EIA, elementos relativos às condicionantes a ter em conta no desenvolvimento do estudo, no território da Marinha Grande, como era o caso dos terrenos adquiridos para implantação do novo cemitério de Picassinos. Posteriormente em 2008 e no âmbito do 1.º período de Discussão Pública relativo ao Estudo Prévio do traçado da LAV, foi referido pela CM que apesar de considerar o TGV um projecto importante para o concelho sobretudo se relacionado com a revitalização da Linha do Oeste, seria sempre necessário considerar todas as medidas minimizadoras de impacte sobre o aglomerado e população de Albergaria. Da análise efectuada, verifica-se que nada é dito quanto à proximidade do cemitério projectado, e as medidas minimizadoras dos impactes negativos no aglomerado de Albergaria, nomeadamente aquelas que respeitam ao ruído e aos potenciais efeitos sobre a hidrografia, não nos parecem suficientemente tranquilizadoras. Nesse sentido fazemos novamente um apelo no sentido de serem adoptadas medidas eficazes.

Em resumo:

1. Face à proposta de alteração à Linha do Oeste, cujo principal objectivo é a revitalização da mesma, e sabendo que esta, no concelho da Marinha Grande atravessa o interior do aglomerado assumindo-se claramente como uma barreira no tecido urbano da cidade, parece-nos o momento ideal não só de revitalizar esta linha ferroviária mas efectivamente de a relocar, uma vez que da sua actual localização resultam condicionalismos e perigos à população marinhense.

Deste modo a planta que se anexa, retrata a proposta do Município da Marinha Grande e que tem por base as seguintes premissas:

- 1.1. Retirar a linha ferroviária do interior da cidade;



- 1.2. Apresentar uma alternativa viável ao traçado da linha do oeste – identificado na planta com o n.º 1 - sendo esta paralela à Linha de Alta Velocidade;
 - 1.3. Transferência do terminal de passageiros actualmente na zona da Estação, para a estação Intermodal a criar em Leiria – Interface – Estação de Leiria/Marinha Grande;
 - 1.4. Criação do Terminal Ferroviário de Mercadorias – identificado na planta com o n.º 2 - assente na Estrada dos Guilhermes, infra-estrutura viária que assegura a ligação às auto-estradas A8 e A17 e que garante igualmente a articulação viária com a actual Zona Industrial da Marinha Grande e com a sua futura expansão (onde se localizam potenciais utilizadores deste terminal), entendendo-se como uma localização competitiva para este tipo de equipamento, gerando mais-valias para o território e para as actividades aí instaladas.
2. Reiteramos a preocupação no domínio dos impactos do ruído, principalmente durante a fase de exploração, dado que os mesmos são negativos, directos, permanentes e certos. Estes impactos poderão ser caracterizados como minimizáveis, no entanto da análise da modelação acústica feita com e sem barreiras acústicas (Anexo 6.9.1) verifica-se que a atenuação do ruído nos receptores sensíveis do aglomerado de Albergaria não é significativa, podendo mesmo considerar-se ineficaz.
 3. O impacto acústico é analisado apenas na perspectiva da fonte sonora em estudo – LAV e LdO. Tendo a Câmara elementos relativos à modelação das restantes fontes – A17 e EN242, seria conveniente analisar os resultados cumulativos das várias fontes.
 4. No tocante ao impacto visual, no ponto 6.7.2.4 do Relatório, consideramos “benévola” a simulação efectuada, agravada pelo facto de não se ter incorporado a barreira acústica preconizada e sobre a qual não são dadas referências técnicas para atenuação visual.
 5. O estudo omite a informação prestada em 2007 à RAVE, relativa à implantação do novo cemitério em Picassinos, que se encontra na área de estudo e que poderá ser afectado pelo restabelecimento 1.1, podendo colidir com a execução da passagem superior PS1.1.

Por impossibilidade de envio por fax, a planta supra referenciada seguirá com o ofício em correio normal.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Alberto Cascalho)

29.06.09

P.S. - Enviada via fax
em 30-6-2009 às
17,12 h.